



DOCUMENTO INFORMATIVO
International Ambassador Program 1º semestre de 2023

COMUNICAMOS QUE:

- a) que no período de **28/03/2023 a 31/03/2023** estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo do International Ambassador Program (IAP) para Alunos dos cursos presenciais de Graduação, conforme demonstrado abaixo:

Elegibilidade	Vagas	Período
Estudantes do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas	02	semestral
Estudantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	02	semestral
Estudantes do Centro de Comunicação e Letras	02	semestral
Estudantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	02	semestral
Estudantes da Faculdade de Direito	02	semestral
Estudantes da Escola de Engenharia	02	semestral
Estudantes do Centro de Educação, Filosofia e Teologia	02	semestral
Estudantes da Faculdade de Computação e Informática	02	semestral
Estudantes do Campus CAMPINAS	02	semestral
Estudantes do Campus Alphaville	02	semestral

O estudante da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se ao IAP por um semestre com a finalidade de:

- Auxiliar ativamente na recepção e acolhimento de estudantes, professores e pesquisadores internacionais;
- Apoiar no Conversation Club, Exchanging Hemispheres e Study Abroad;
- Apoiar em eventos internacionais da UPM;
- Hospedar estudantes internacionais em sua casa – caso haja interesse e seja feito o credenciamento;

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

1. DA DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O IAP destina-se a proporcionar a vivência de experiências internacionais de integração dentro da UPM, entre estudantes Mackenzistas, corpo docente, unidades acadêmicas, colaboradores e estudantes, professores e pesquisadores internacionais, por meio de um programa de



representação, acolhimento e parceria, que visa estimular o exercício pleno do protagonismo estudantil e enaltecimento do espírito Mackenzista. Os objetivos do IAP são:

- a) Facilitar a integração dos estudantes estrangeiros ao corpo discente e docente da UPM;
- b) Estimular a formação de redes de relacionamentos internacionais entre discentes, docentes e colaboradores da UPM e instituições estrangeiras;
- c) Promover a internacionalização doméstica (dentro de casa) na Graduação;
- d) Fomentar a consolidação do programa de acolhimento de estrangeiros na UPM.

Acompanhamento das atividades do International Ambassador:

- a) A COI e o Professor Representante Internacional (RINT) serão responsáveis por acompanhar as atividades dos embaixadores;
- b) Os embaixadores selecionados deverão apresentar um relatório bimestral do resultado das atividades planejadas;
- c) Cada embaixador deverá apresentar um relatório final sobre o programa;
- d) As atividades planejadas e seus resultados serão publicadas também na página da COI dedicada aos embaixadores.

Obrigações do International Ambassador:

- a) Participar de reuniões de orientação promovidas pela COI;
- b) Elaborar um plano de atividades para os estudantes estrangeiros;
- c) Participar da Welcome Session aos estrangeiros;
- d) Auxiliar o professor RINT no acolhimento dos estudantes junto à Unidade Acadêmica;
- e) Participar das ações e eventos de internacionalização da UPM junto à Unidade Acadêmica e COI, que ocorrerem no contraturno do período de aula;
- f) Participar das sessões do Conversation Club, como facilitadores;
- g) Acompanhar os cursos internacionais da unidade acadêmica, como facilitadores;
- h) Elaborar os relatórios das atividades bimestrais;
- i) Entregar o relatório final sobre a participação no programa.

Benefícios para os alunos Mackenzistas:

A atuação como embaixador internacional é uma atividade voluntária que não prevê remuneração financeira aos alunos participantes. Além da convivência mais próxima com os alunos estrangeiros, os alunos da UPM que concluírem as atividades conforme planejadas no início do semestre também receberão:

- a) Certificado de atuação como membro do IAP;
- b) 40 horas de atividades complementares;
- c) Um ponto adicional nos processos seletivos dos programas de mobilidade acadêmica de Graduação promovidos pela UPM.



2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação durante todo o Programa, desde a aplicação até o término, sendo elegível o candidato que esteja cursando, no mínimo, o segundo semestre de seu curso;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
- d) Comprovar **conhecimento** em língua inglesa (ou outro idioma, se for o caso);
- e) Apresentar carta de motivação para atuar como embaixador internacional;
- f) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Dedicção e Confidencialidade (Apêndice II).

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

O estudante deverá se inscrever por meio do formulário <https://forms.office.com/r/3Umy4gE4f0> a partir do dia **28 de março de 2023 até o dia 31 de março de 2023 às 12h00**, no qual informará seus dados pessoais e fará upload dos documentos relacionados a seguir (o formulário estará aberto somente a partir de 28/03/2023, **o estudante deverá estar logado no e-mail Mackenzista para preencher o formulário**):

- a) Carta de motivação assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Apêndice I;
- b) Cópia do certificado oficial de nível de proficiência em língua inglesa. O nível de proficiência também pode ser comprovado por meio de avaliação aplicada pelo MLC. Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato, mas não serão aceitos para pontuação de nível de proficiência;
- c) Quando houver, certificado de notas que evidencie mobilidade acadêmica internacional de pelo menos um semestre letivo enquanto estudante de Curso de Graduação da UPM.

NOTAS:

1. Os arquivos que serão carregados não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 10MB;
2. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentação incompleta ou que não atendam aos pré-requisitos. Por documentação incompleta entende-se: documentos obrigatórios faltantes, carta de motivação incompleta ou sem assinatura; documentos fora do prazo de validade, ou qualquer outra irregularidade em relação ao especificado neste edital;
3. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos anexados em outro formato que não seja PDF;
4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto do formulário;
5. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a COI via e-mail incoming@mackenzie.br.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito a seguir:

- 4.1 Avaliação da documentação: **serão indeferidas as inscrições que não atendam às especificações do item 3 ou que apresentem algum tipo de irregularidade**, como falta de



assinatura, preenchimento incompleto do formulário, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outros. Devido ao prazo para encerramento do Processo Seletivo, **não haverá possibilidade de correção de documentos para as inscrições indeferidas.**

4.2 Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Média Geral do estudante, considerando-se as disciplinas reprovadas;
- b) Nível de Proficiência em língua inglesa;
- c) Semestre letivo sendo cursado;
- d) Realização de mobilidade acadêmica de pelo menos um semestre letivo enquanto estudantes de curso de Graduação da UPM.

4.3 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:

NOTA DE CLASSIFICAÇÃO = MG + FPRO + FSEM + FEXT + FMOB

Sendo:

MG = Média Geral do aluno considerando-se as disciplinas reprovadas (avaliado a nota no momento do fechamento de 1S 2022);

FPRO = fator relativo ao nível de proficiência no idioma, sendo atribuídos os valores:

1,5 – se o aluno apresentar nível de proficiência **fluente**;

1,0 – se o aluno apresentar nível de proficiência **avançado**;

0,0 – se o aluno apresentar nível de proficiência **intermediário**;

Nota I: Para efeito de pontuação, somente serão aceitos certificados de certificadoras oficiais (como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros). Os certificados emitidos por escolas de idioma poderão ser aceitos para atendimento de requisitos do candidato (item 2 deste Edital), mas não podem ser aceitos para pontuação de nível de proficiência.

FSEM = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores 0,9, 0,8, 0,7, 0,6, 0,5, 0,4 ou 0,3, para alunos cursando a etapa 9, 8, 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;

FEXT = fator relativo à participação de Projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX), sendo atribuído os valores:

1,0 - para alunos que concluíram o relatório do Projeto de Extensão e apresentaram os resultados na Mostra de Extensão, promovida anualmente pela UPM;

0,5 – para alunos que entregaram o relatório do Projeto de Extensão, mas não apresentaram os resultados na Mostra de Extensão;

0 - para os alunos que não participaram de Projetos de Extensão Universitária.

FMOB = fator relativo à realização de Mobilidade Acadêmica Internacional, sendo atribuído os valores:

1,5 - para alunos que participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto aluno de Curso de Graduação da UPM e tenham sido aprovados em todas as disciplinas cursadas;

1,0 - Para alunos que participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto aluno de Curso de Graduação da UPM e tenham sido aprovados em pelo menos 75% das disciplinas cursadas;



0,5 - para alunos que participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto aluno de Curso de Graduação da UPM e tenham sido aprovados em pelo menos 50% das disciplinas cursadas;

0 - Para os alunos que não participaram de mobilidade acadêmica internacional enquanto aluno de Curso de Graduação da UPM ou, que não tenha tido aproveitamento suficiente das disciplinas cursadas durante o período de mobilidade.

4.4 Os alunos serão selecionados de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** e o número de vagas disponíveis no semestre.

4.5 Em caso de empate da **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

1º Preferência para o estudante que estiver cursando a penúltima etapa ou a antepenúltima etapa do curso;

2º Preferência para o estudante que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);

3º Preferência para o estudante com maior Média Geral (com reprovações);

4º Preferência para o estudante com menor número de componentes curriculares em DP;

5º Preferência para o estudante que tenha o maior FMOB (Fator de Mobilidade acadêmica);

6º Preferência para o estudante com data de nascimento mais antiga, incluindo horário de nascimento, se necessário.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Período de inscrição no formulário: https://forms.office.com/r/3Umy4gE4f0	De 28/03/2023 a 31/03/2023 às 12h00
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	31/03
Divulgação da lista das inscrições deferidas (página da COI)	04/04
Último dia para desistência do processo	05/04
Divulgação da lista dos estudantes selecionados (página da COI)	06/04
Primeira Reunião com os estudantes selecionados	10/04

NOTA: na reunião de 10/04 os alunos selecionados serão entrevistados pela COI, para avaliação do entendimento das atividades a serem executadas e orientações gerais sobre o *International Ambassador Program (IAP)*.

6.0 DESISTÊNCIAS E PRAZOS

As desistências somente serão computadas, se encaminhadas até a data limite de **05/04/2023 às 23h59** no e-mail incoming@mackenzie.br NÃO SERÃO CONSIDERADAS desistências realizadas através da plataforma de mobilidade.

6.1 Caso o estudante desista do processo seletivo após a data de 05/04/2023 ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica, promovidos pela UPM e futuras edições do IAP.

7. MUDANÇAS QUE PODEM OCORRER NO CONTEXTO DA COVID-19

7.1. Na hipótese de o estudante internacional cancelar a sua vinda, a vaga de embaixador correspondente será cancelada;



- 7.2.** Caso seja necessário, as atividades poderão ser realizadas *online* respeitando o Regime Excepcional por Contingência (REC);
- 7.3.** Outras exceções ou cancelamentos poderão ocorrer e os candidatos serão informados.



APÊNDICE I

MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO

Regras gerais de formatação:

1. A carta deve ser escrita em inglês, letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo uma página;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo estudante):

a) Identificação do estudante

O estudante deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, TIA, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

b) Motivações para participar do programa

O estudante deve descrever suas motivações para participar do Programa. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais;

c) Assinatura

O estudante deve assinar a carta à próprio punho, obrigatoriamente. Não basta a indicação do nome.



APÊNDICE II

TERMO DE COMPROMISSO PARA INTERNATIONAL AMBASSADORS PROGRAM

Eu, _____, matrícula/TIA _____
_____ estudante regular do curso _____ se
contemplado com uma vaga no **INTERNATIONAL AMBASSADORS PROGRAM**,
comprometo-me a cumprir as atividades durante o primeiro semestre de 2023 e como tal,
estou ciente e de acordo com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de 05 de abril de 2023 para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de processos seletivos para futuras edições do IAP;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos, reuniões e encontros promovidos pela COI (anexo I);
4. Elaborarei plano de atividades para os estrangeiros;
5. Auxiliarei o professor RINT no acolhimento do estudante junto à UA;
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
7. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM;
8. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e estudantes estrangeiros;
9. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;

Declaro ainda que:

10. Li o Edital IN-RE-023/2023 e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI ou ao Professor RINT;
11. Sou o único responsável em manter minha matrícula ativa na UPM durante todo o programa;
12. Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de aplicação e estou ciente que eles serão tratados pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em estrita



observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018);

13. Enviarei para o e-mail incoming@mackenzie.br a cópia de todos os e-mails feitos com o estudante internacional durante o programa

São Paulo, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do estudante



TABELA DE EVENTOS DE 1S 2023

EVENTO	DATA	HORÁRIO	PARTICIPAÇÃO
Conversation Club	Início em 14 de abril de 2023 (serão 10 encontros, 1 vez por semana)	Das 17h15 às 18h30	Obrigatório
Feira Education USA	11 de abril de 2023	Das 15h às 20h	Contraturno do horário de aula
New Direction	25, 26 e 27 de maio de 2023	A definir	Contraturno do horário de aula
Semana Internacional	De 14 a 18 de agosto de 2023	Integral	Contraturno do horário de aula

São Paulo, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do estudante